



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021, DE 15 DE MAIO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.014, de 07 de maio de 2025, combinada com o § 1º inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
505	884 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	440.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2025	884 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	660.000,00
TOTAL		1.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00	Transferências Especial da União - Principal	1.000.000,00
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00
TOTAL		1.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

